



Edital nº 66/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Serviço Social e Direitos Humanos.

I. OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Serviço Social e Direitos Humanos.

II. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

a) portador de título de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;

b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) **ficha de inscrição** (anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;

b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.

c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;

d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo.

e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Rua Alberto Benevenuto 3.200, Bairro do Passo, São Borja – RS, CEP 97.670-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Rua Alberto Benevenuto 3.200, Bairro do Passo, São Borja – RS, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição deverá ser realizada no período de 14 de abril a 25 de abril de 2014.

Art. 7º O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica da Unipampa – campus São Borja e da Pró-reitoria de Pós-Graduação – PROPG no dia 30 de abril de 2014.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

III. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10º O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Serviço Social e Direitos Humanos, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

Art. 13 A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Serviço Social e Direitos Humanos obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição.

b) Prova escrita (peso 6), em data e local conforme indicado no Art. 14.

§ 1º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo e da prova escrita (anexo 2).

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na prova escrita; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

Art. 14 A prova escrita será realizada no dia 10 de maio de 2014, com início às 09 horas e duração máxima de 3 horas, na sala 2202 do Campus da Universidade Federal do Pampa, situado no endereço Rua Alberto Benevenuto 3.200, Bairro do Passo, São Borja, RS.

§ 1º O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário previsto para início da prova, caso contrário será automaticamente desclassificado da seleção.

IV DOS RESULTADOS

Art. 15 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 19 de maio de 2014, na página eletrônica da Unipampa – Campus São Borja - Curso e da PROPG (<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>).

Art. 16 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço posgradssdh@unipampa.edu.br no período 17 a 18 de junho de 2014.

V DA MATRÍCULA

Art. 17 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

Art. 18 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração, no período de 28 de maio a 13 de junho de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus – São Borja (endereço Rua Alberto Benevenuto 3.200, Bairro do Passo – São Borja – RS, CEP 97670-000), no horário das 08h 30 mim. às 12:00 horas e 14:00 as 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.

b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.

c) Documento original de identificação pessoal.

d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.

e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 19 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

VI DATAS IMPORTANTES

Art. 20 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 14 a 25 de abril de 2014.
- b) Data da prova escrita: 10 de maio de 2014.
- c) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: dia 19 de maio de 2014.
- d) Período para recursos: 21 a 22 de maio de 2014.
- e) Divulgação dos resultados finais: até o dia 26 de maio de 2014.
- f) Período de matrícula: 28 de maio a 13 de junho de 2014.
- g) Data de início do curso: 27 de julho de 2014.

VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus São Borja, no endereço definido no Art. 4º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Serviço Social e Direitos Humanos.

Bagé, 09 de abril de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

Anexo I
Ficha de inscrição Especialização Latu Sensu
Serviço Social e Direitos Humanos

Nome do Candidato: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço para correspondência:

Endereço eletrônico: _____

Formação/Titulação:

Anexo 2

Critérios e Referência Bibliográfica

Prova de Títulos

PONTUAÇÃO CURRÍCULO			
MODALIDADE	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Artigos e/ ou Resumos	0,2	1	
Capítulos de livro	0,2	1	
Participação em eventos relacionados com área de formação	0,1	1	
Projetos de extensão	0,5	0,5	
Projetos de Pesquisa	0,5	0,5	
TOTAL GERAL			

Prova Escrita

Redação Científica (linguagem, aspectos gramaticais e ortográficos) 1,0 ponto

Coerência textual: 2,0 pontos

Conteúdo: 3,0 pontos

Referências Bibliográficas

FORTI, Valéria; BRITES, Cristina Maria (Org.). Direitos Humanos e Serviço Social – polemicas, embates e debates. 3 ed. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2013.

IAMAMOTO, Marilda V. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1999.